

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-2022.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Processo nº 032 - Dispensa nº 013/2022.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOAQUIM ALBERTO LENHARDT e MARIA DE FÁTIMA ADAMY LENHARDT**, casados, residentes e domiciliados na rua Getúlio Vargas, 1002, nesta cidade, ele inscrito no CPF sob nº 195.015.440-87 e ela sob nº 380.753.020.34, de ora em diante denominado apenas **LOCADORES**, celebram o presente **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 14/03/2023, o valor mensal de R\$ 4.218,00 (quatro mil e duzentos e dezoito reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Ibirubá/RS, 13 de março de 2023.


ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.


JOAQUIM ALBERTO LENHARDT e MARIA DE FÁTIMA ADAMY LENHARDT,
LOCADORES.

TESTEMUNHAS:

1-  Gabriel

2- 